



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 1/2021 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: 23205.003630/2021-78

Chapecó-SC, 23 de fevereiro de 2021.

Designa relatores para analisar matérias em tramitação na Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Designar o conselheiro Sergio Luiz Alves Junior para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.002232/2021-34, que dispõe sobre a criação da Revista Interdisciplinar REGIONEM, do *Campus* Laranjeiras do Sul. Processo complementar nº 23205.005136/2020-67 - juntado por apensação.

**Art. 2º** Designar a conselheira Ana Cecilia Teixeira Golçalves para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.004173/2017-52, que dispõe sobre a Prestação de contas do Projeto de Extensão: Formação Continuada no âmbito do Programa Escola da Terra, Contrato 49/2018, Dispensa de Licitação nº 83/2017, cuja execução recebeu o apoio da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF-PR).

**Art. 3º** Designar o conselheiro Renan Costa Beber Vieira para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.002437/2018-14, que dispõe sobre prestação de contas dos Projetos: Bolsas de Inclusão Social - Pesquisa e Extensão Universitária (PIBIS), e Bolsas para Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIC/PIBIT), Contrato 51/2018, cuja execução recebeu apoio da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF-PR).

**Art. 4º** Designar a conselheira Luana Angelica Alberti para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.002225/2021-32, que dispõe sobre a Consolidação dos Atos Normativos - Resoluções das: Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) - extinta; Câmara de Extensão e Cultura (CEXT) - extinta; e Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) - vigente.

**Art. 5º** Os conselheiros relatores deverão encaminhar os pareceres à Secretaria da CPPGEC até o dia 11 de março de 2021, para que possam ser disponibilizados aos demais conselheiros com antecedência à 2ª Sessão Ordinária da CPPGEC, agendada para o dia 16 de março de 2021.

**Art. 6º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 22 de fevereiro de 2021.

PATRICIA ROMAGNOLLI  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 25/02/2021 08:39)*

MARCELO RECKTENVALD

*REITOR - TITULAR  
UFFS (10)  
Matricula: 1800982*

*(Assinado digitalmente em 24/02/2021 17:43)*

PATRICIA ROMAGNOLLI

*PRO-REITOR - TITULAR  
PROEC (10.48)  
Matricula: 1842830*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **23/02/2021** e o código de verificação: **c56c2fbab1**